

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Aprovado
Em: 14/03/2019
Presidente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

CÂMARA
PROTOCOLO Nº 0335/19
34 MÊS 02 ANO 19
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 03/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SIMA, ouvido o plenário, sugerindo a colocação de posteamento com iluminação de LED no entorno da Vila Olímpica Lauthenay Perdígão no bairro Cidade Universitária.


Câmara Municipal de Maceió
Fis.: 02
AL

Justificativa:

Aquele equipamento está sendo revitalizado para atender grande carência em relação ao esporte, principalmente da comunidade Village Campestre II e, para funcionar no período noturno, faz-se necessária iluminação mais abrangente e mais eficiente a fim de deixar o local mais aprazível, mais tranquilo e mais seguro.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de atender essa demanda daquela comunidade.

Maceió, 13 de fevereiro de 2018


Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.026820 / 2019
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Data: 19/03/2019 10:24:40
Natureza: 4595 - OFICIO
Assunto: OFÍCIO Nº 89/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 03/2019 DO VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Ofício GP nº 89/2019

Ao Excelentíssimo
Rui Palmeira Soares
Prefeito de Maceió

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO nº 03/2019 DO VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 03/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 315/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 15 de Março de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente